

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=====CGC 75.924.290/0001-69==

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladooeste.pr.gov.br

LEI N.º 1007/2016

Data: 22 de Fevereiro de 2016.

EMENTA: Fixa índice para recomposição e Aumento nos Vencimentos dos Servidores com Cargos de Provimento em Comissão e Efetivos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fixa o índice de 11,37 % (Onze vírgula trinta e sete por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2016, sendo o índice de 11,31% (Onze vírgula trinta e um por cento) para a recomposição e de 0,06% (Zero virgula Zero seis por cento) de Aumento nos vencimentos dos Servidores previstos no Quadro I e II dos Anexos I e II, da Lei nº 953 de 22/04/15, Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A recomposição citada no caput deste artigo é para dar cumprimento ao Art. 57 da Lei Municipal nº 771/11 de 09/11/11. Lei Municipal nº 953, de 22/04/2015 nos Art. 3º, 4º, 7º Inciso IV, e Artigo 8º. Lei nº 642, Quadro Único de pessoal da Câmara de 29/09/2009, Cargo, Código, Vencimento e Função na Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01.02.2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO	
EDIÇÃO Nº	5.881 PAG. 1B	
DATA:	23. 02.2016	

PUBLICADO		
JORNAL	DIOEMS	
EDIÇÃO Nº	1047 PAG. 1	
DATA:	23.02.2016	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

======CGC 75.924.290/0001-69==

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladooeste.pr.gov.br

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO DA LEI Nº 1007/2016

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Nº Cargos	Função	Nível	Vencimento Básico (R\$)
DEC	01	Diretor Executivo da Câmara	CC-6	2.703,67
AJP	01	Assessor Jurídico da Presidência	CC-5	2.130,17

Pérola D'Oeste, 22 de Fevereiro de 2016.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO	
EDIÇÃO Nº	5.881 PAG. 1B	
DATA ·	23 02 2016	

PUBLICADO		
JORNAL	DIOEMS	
EDIÇÃO Nº	1047 PAG. 1	
DATA:	23.02.2016	